



PORTARIA 07 /2024

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 091/2024.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo, ao servidor, **SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES**, matrícula nº 760-1, RG Nº. 1.652.655 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob Nº 901.923.544-34, ocupante do cargo de TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, lotada na AUTARQUIA EDUCACIONAL do Município de Salgueiro-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se

Salgueiro, 01 de abril de 2024

-MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL